

PARECER N° , DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Resolução nº 78, de 2013, da Senadora Maria do Carmo Alves, que *cria o Painel Permanente da Poesia no Senado Federal.*

RELATORA: Senadora ANA RITA

I – RELATÓRIO

Vem à deliberação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Resolução nº 78, de 2013, da Senadora Maria do Carmo Alves, que propõe, nos termos de seu art. 1º, criar o Painel Permanente da Poesia no Senado Federal.

Nesse painel, deverão ser realizadas exposições periódicas de textos poéticos. As mostras, por sua vez, poderão ser associadas a outras produções relacionadas à literatura, sejam elas de caráter artístico, crítico ou documental (art. 2º). O propósito das exposições é o de divulgar a produção poética em língua portuguesa de autores brasileiros, sejam eles os consagrados, sejam os contemporâneos. Também poderão ser expostas traduções de poetas estrangeiros. Os membros e servidores do Senado Federal com produções poéticas poderão, igualmente, ter suas obras expostas. Além do mais, o espaço pode ser ofertado ao público em geral, apresentando obras selecionadas em concurso próprio (art. 3º).

A organização dos eventos ficará a cargo de equipe da Primeira Secretaria do Senado Federal, a qual deverá designar o local onde ocorrerão as mostras e constituir comissão especial com esse fim. Essa mesma equipe, à qual serão assegurados os recursos necessários para o desempenho de sua missão, responderá também pela promoção da seleção de obras (arts. 4º e 5º).

A resolução, uma vez aprovada, entrará em vigor na data de sua publicação (art. 6º).

Em sua justificação, a autora argumenta que a poesia constitui uma das expressões culturais mais profundas e completas de uma língua: configura a invenção e a exploração de todas as potencialidades da palavra para instruir, deleitar e comover,

A criação do Painel Permanente da Poesia no Senado Federal tem como inspiração, nesta Casa, o Espaço Cultural Senador Ivandro Cunha Lima, dedicado exclusivamente a exposições de artes plásticas.

A veiculação da poesia no Senado Federal, simultaneamente, faria homenagem às maiores expressões desse gênero no Brasil, e também serviria para ajudar a divulgar obras significativas para o público que frequenta a Câmara Alta.

A proposição foi distribuída a esta CE e à Comissão Diretora. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE apreciar proposições que tratem de criações artísticas, situação em que se enquadra o Projeto de Resolução nº 78, de 2013.

Como bem justifica a autora, a poesia constituiu expressão da língua das mais elaboradas e representativas da identidade de um povo. Entre nós, desde o período colonial, temos exemplares de autores e de obras que se tornaram consagrados. De Anchieta aos chamados pós-modernos, muitos foram os poetas que legaram peças fundamentais para a compreensão da alma lírica de nosso povo; mas também nelas é possível encontrar a indignação perante as grandes injustiças políticas e sociais. Não houve período de nossa história em que não se fizesse presente a manifestação da poesia para deixar um traço da identidade nacional.

Nomes como Gregório de Matos Guerra, um gênio barroco que bem mostrou às gerações futuras não apenas o lirismo do período, mas também a denúncia das injustiças. Ou os inconfidentes que, ao mesmo tempo em que homenageavam a tradição poética herdada dos gregos, emprestavam sua arte à rebelião contra a tirania colonial. E, ainda, Castro Alves e contemporâneos, que legaram obras de originalidade ímpar para

essa alma lírica e épica dos brasileiros. Mais recentemente, Oswald e Mário de Andrade, com sua rebeldia, ajudaram a reconfigurar as letras e a identidade nacionais. Na contemporaneidade, figuras como Haroldo e Augusto de Campos, com suas criações e transcrições do melhor da poesia mundial; Waly Salomão, Cristina César, Paulo Leminsky e tantos outros que, em tempos mais recentes, mostraram o vigor de nossa poesia.

Assiste razão também à autora quando esta afirma que, ante outras expressões artísticas, a poesia não encontra a projeção que lhe pode e deve ser dedicada. Assim sendo, sua promoção, no Senado Federal, traria benefícios à imagem da Casa, à cultura da poesia no Brasil e à formação de leitores.

A fórmula proposta não implica gastos que já não façam parte das despesas orçamentárias do Senado Federal, visto que a organização do painel e das exposições ficará a cargo de comissão de servidores da Casa; igualmente o espaço poderá ser selecionado entre os disponíveis nas instalações do edifício.

Por seu mérito, a proposição merece ser acolhida por esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

III – VOTO

Considerado o exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 78, de 2013.

Sala da Comissão, em: 4 de novembro de 2014

Senadora Maria do Carmo Alves, Presidente Eventual
Senadora Ana Amélia, Relatora



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 78, de 2013



ASSINAM O PARECER, NA 32ª REUNIÃO, DE 04/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Paulo Paim Maria do Carmo Alves
RELATOR: Paulo Paim Sen. Ana Rita

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)

Angela Portela (PT) <u>Angela</u>	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT) <u>Ana</u>	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT) <u>Paulo</u>	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <u>Vanessa</u>
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT) <u>Maria</u>	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

José Sarney (PMDB) <u>Ruy</u>	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB) <u>R. Requião</u>	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) <u>Romero</u>	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <u>João Souza</u>	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB) <u>Eunício</u>	5. Pedro Simon (PMDB) <u>Pedro</u>
Ana Amélia (PP) <u>Ana Amélia</u>	6. VAGO
Benedito de Lira (PP) <u>B. Lira</u>	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP) <u>Ciro Nogueira</u>	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB) <u>Kátia Abreu</u>	9. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)

Cyro Miranda (PSDB) <u>Cyro</u>	1. Cícero Lucena (PSDB)
Wilson Matos (PSDB) <u>Wilson</u>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <u>Flexa</u>
Paulo Bauer (PSDB) <u>Paulo Bauer</u>	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) <u>Cássio</u>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Douglas Cintra (PTB) <u>Douglas</u>	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <u>Mozarildo</u>
VAGO	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)